

Despacho n.º 90/SATOP/95

Respeitante ao pedido feito pela Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/93, em virtude da modificação parcial do aproveitamento do terreno. (Processo n.º 6 187.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 2/95, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Através do Despacho n.º 43/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/93, de 29 de Março, foi autorizado o pedido feito pela Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada, com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72-A, rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 4 216 a fls. 4 v. do livro C-11.º, de doação ao Território da totalidade dos terrenos descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM), sob os n.ºs 2 184 a fls. 39 v. do livro B-101A e 14 003 a fls. 159 do livro B-37, sitos na vila da Taipa, junto à Estrada Coronel Mesquita e Estrada Almirante Marques Esparteiro, seguida de concessão, por arrendamento, de uma parcela do terreno doado, com a área de 243 m² (duzentos e quarenta e três) metros quadrados e de quatro parcelas confinantes, com a área global de 1 649 (mil seiscientos e quarenta e nove) metros quadrados, para serem aproveitadas, conjuntamente, com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto a comércio, habitação e estacionamento.

2. A referida doação veio a ser titulada por escritura exarada de fls. 119 a 121 do livro de notas para escrituras n.º 288 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), ficando a concessão titulada pelo despacho supramencionado.

3. O terreno, com a área global de 1 892 (mil oitocentos e noventa e dois) metros quadrados, encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 22 351 a fls. 57 do livro B-16K e está inscrito a favor da concessionária sob o n.º 2 557 a fls. 117 do livro F-11K.

4. Para cumprimento do parecer emitido pelo Corpo de Bombeiros, na fase de apresentação do projecto de obra foi solicitado à concessionária que incluísse um piso de refúgio no edifício, por questões de segurança.

5. A introdução do piso de refúgio, apesar de não se traduzir num aumento da área bruta de construção para efeito de cálculo de prémio, obrigou à alteração da cláusula terceira do contrato de concessão, no que respeita ao número de pisos do edifício a implantar no terreno.

6. Além disso, por requerimento datado de 14 de Março de 1994, a concessionária veio solicitar a prorrogação do prazo de aproveitamento do terreno, com fundamento nos atrasos verificados na apreciação dos projectos.

7. O pedido e processo respectivo foram analisados pelo Departamento de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que elaborou a minuta de revisão do contrato, com a qual a concessionária concordou, mediante declaração apresentada em 12 de Dezembro de 1994.

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 9 de Março de 1995, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 31 de Maio de 1995, assinada por Chan Kuok Iong, casado, natural de Macau e aí residente, na Estrada de Cacilhas, n.º 39, 8.º andar, «B», na qualidade de gerente, com poderes para o acto, qualidade e poderes que foram verificados e certificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e no uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, defiro o pedido identificado em epígrafe, devendo a respectiva escritura pública ser celebrada no notariado privativo da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Sociedade de Investimento e Desenvolvimento Grand, Limitada, como segunda outorgante:

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada a modificação parcial do aproveitamento do terreno, com a área de 1 892 (mil oitocentos e noventa e dois) metros quadrados, situado na ilha da Taipa, na Estrada Coronel Mesquita e Estrada Almirante Marques Esparteiro, descrito na CRPM sob o n.º 22 351 a fls. 57 do livro B-16K e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 557 a fls. 117 do livro F-11K, cuja concessão, por arrendamento, foi autorizada pelo Despacho n.º 43/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/93, de 29 de Março.

2. Em consequência do referido no número anterior, a cláusula terceira do contrato autorizado pelo Despacho n.º 43/SATOP/93, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 16 (dezassex) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: do 2.º ao 7.º andar e do 9.º ao 15.º andar, com a área de 13 076 m²;

Comércio: parte do rés-do-chão, com a área de 796 m²;

Estacionamento: parte do rés-do-chão e 1.º andar, com a área de 2 292 m²;

Piso de refúgio: 8.º andar.

3.

4.

Artigo segundo

Por força da presente revisão, o prazo de aproveitamento do terreno, estabelecido na cláusula quinta do contrato de concessão, a que se refere o Despacho n.º 43/SATOP/93, é prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de Setembro de 1995.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 17 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 91/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para executar a empreitada da «Concepção/construção do Viaduto Macau – Seac».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 92/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais, engenheiro Humberto António Verdelho Basílio, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o consórcio CESL – ÁSIA/PROCESL, cujo objecto é a fiscalização e a assistência técnica da ETAR de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 18 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 93/SATOP/95

No uso da competência delegada pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/76/M, de 13 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 55/89/M, de 28 de Agosto, determino:

1. É nomeado para exercer as funções de director das Oficinas Navais o capitão-tenente EMQ Luís Manuel Nunes da Costa Alves.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 94/SATOP/95

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do n.º 1 da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 43/93/M, de 30 de Agosto, determino:

1. É nomeado presidente da Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC) o capitão-tenente EMQ Luís Manuel Nunes da Costa Alves.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Agosto de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 95/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Empresa Eléctrica, Limitada, para executar a empreitada da «Concepção/construção da iluminação do campo de treinos do Estádio de Macau — Complexo Desportivo da Taipa».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 96/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e o Consórcio Soares da Costa/Tong Lei, para executar a empreitada da «Construção das fundações do Centro Cultural de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 26 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.